## **PORTARIA Nº 038/2023**

## CONCEDE DISPENSA DE SERVIÇO AO SERVIDOR MUNICIPAL JOELMAR ALISON SCHENKEL

**VALOIR CHAPUIS,** Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Considerando** a Declaração de Dispensa do Juiz da 15ª Zona Eleitoral expedida em 08 de novembro de 2022, referente aos serviços prestados na função de Secretário, no Município de Coqueiros do Sul/RS para as Eleições Gerais de 2022 no dia 30 de outubro de 2022, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º- Concede** dispensa do serviço, sendo dispensado no dia 26 de janeiro de 2023, ao servidor municipal **Joelmar Alison Schenkel**, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Valoir Chapuis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum Gerente Municipal de Governo